



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

L I D O
Em, 19/5/2011
Olair

Assessoria de Plenário

IND 1883 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 20/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma academia popular direcionada às pessoas da terceira idade, na AR 1, em frente ao Ginásio de Esportes de na cidade satélite de Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Secretário de Infra Estrutura e obras do Distrito Federal a construção de uma academia popular direcionada às pessoas de terceira idade, na AR 1, em frente ao Ginásio de Esportes da cidade satélite de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação visa atender as várias solicitações dos moradores de sobradinho II, que pedem a instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em outras cidades.

Estas academias são um estímulo a prática de exercício físico, muitas pessoas, principalmente os idosos precisam desenvolver alguma atividade física e não tem condições financeiras para arcar com as mensalidades das academias particulares.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1883/2011
Folha Nº 01 RITA